



# COLÉGIO SANTA ÂNGELA

CNPJ – MF: 31.458.714/0001-71 – INSC. ESTADUAL: ISENT0

## PROCESSO SELETIVO DE DESCONTOS E BOLSAS DE ESTUDO – 2023 2º ANO DO FUNDAMENTAL A 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

### EDITAL – ALUNOS NOVOS

#### **Objetivo Geral:**

♦ Oportunizar descontos e bolsas de estudo no Colégio Santa Ângela, a crianças e adolescentes, comprometidos com o estudo, que apresentem boa conduta e bom rendimento escolar.

#### **Do Processo Seletivo:**

♦ Serão concedidas bolsas de estudo de **50% e 100%** para as turmas do 2º ano do Fundamental a 2ª série do Ensino Médio, sendo **obrigatória** a avaliação socioeconômica realizada por Assistente Social.

♦ Serão concedidos **descontos de até 30%** para as turmas do 2º ano do Fundamental a 2ª série do Ensino Médio, de acordo com a classificação na prova.

♦ O número de concessões será limitado pela Direção do Colégio de acordo com a Lei vigente, respeitando a classificação na prova, a análise socioeconômica e as normas estabelecidas neste Edital.

#### **Dos critérios para concessão de descontos e bolsas:**

♦ Os **descontos** serão concedidos, exclusivamente, de acordo com a **classificação na prova** e com a quantidade disponibilizada por ano/série.

♦ As **bolsas de estudo** serão concedidas a partir da **classificação na prova e análise socioeconômica**, sendo **esta determinante**, considerando a situação de vulnerabilidade social da família, renda per capita bruta familiar e rendimento/conduta escolar, durante o ano de 2022.

♦ A classificação se dará pela média entre as matérias.

#### **Da durabilidade dos descontos e bolsas:**

♦ A bolsa é válida para o ano letivo de 2023, sendo necessária reavaliação para os anos subsequentes.

#### **Das inscrições:**

♦ A inscrição do candidato será realizada pelo site do Colégio ([www.santaangela.org.br](http://www.santaangela.org.br)), de 20 a 27/09/2022.

#### **Da prova:**

♦ Os candidatos serão submetidos a Prova de Português e Matemática.

♦ Cada matéria será composta por 10 questões objetivas, valendo 1 ponto cada.

♦ Para o Ensino Médio também terá uma Redação que valerá 20 pontos.

Conteúdo da prova: referente a série cursada no ano de 2022

♦ A prova será feita individualmente e sem consulta

♦ Será desclassificado o candidato que:

I. não comparecer a prova;

II. tirar 0 em uma das matérias ou na Redação;

III. utilizar-se de meio ilícito, tanto na realização das provas, constatado no momento ou posteriormente, como no procedimento da inscrição para o Processo Seletivo;

IV. portar-se ou apresentar-se de maneira inconveniente durante a realização das provas;

V. desacatar quem estiver investido de autoridade para coordenar, orientar ou fiscalizar a realização da prova.

VI. não atingir a média 50.

#### **Da entrevista e avaliação socioeconômica: (somente para as bolsas de 50% e 100%)**

♦ Os responsáveis pelos candidatos classificados deverão agendar entrevista com a Assistente Social através do telefone do Colégio (24)3355-3026.

- ♦ Os responsáveis passarão por avaliação socioeconômica através da apresentação de formulário, documentos e da entrevista com a Assistente Social do Colégio, comprovando sua situação de vulnerabilidade social-familiar e/ou renda per capita.
- ♦ As visitas domiciliares serão realizadas quando necessário.

**Dos documentos solicitados para análise socioeconômica (Cópias para entrega e original para apresentação no ato da entrevista):**

1. Carteira Profissional dos responsáveis pelo aluno e de todas as pessoas que residirem no mesmo domicílio, mesmo que desempregadas (página da foto frente/verso; página do último contrato de trabalho e página em branco seguinte; página da última rescisão se houver).
2. RG, CPF e/ou certificado de nascimento de todos os integrantes do grupo familiar.
3. Em caso de pais falecidos, apresentar certidão de óbito. Em caso de pais separados, divorciados, apresentar certidão de casamento averbada.
4. Comprovante da pensão (caso tenha);
5. Certidão de casamento ou comprovação de união estável dos pais.
6. Último recibo de pagamento de energia elétrica, água, telefone, aluguel, condomínio, financiamento, assistência médica e odontológica, mensalidade escolar e de cursos extracurriculares.
7. Declaração de Imposto de Renda e /ou declaração de Isento (próprio punho) de todos os integrantes familiares com idade superior a 18 anos (completo)
8. Em caso de algum membro do grupo familiar ser portador de doença que demande uso de medicamentos contínuos, apresentar relatório ou laudo médico e notas fiscais dos medicamentos referentes a última compra realizada.
9. Assalariado: contra-cheque, *hollerith* e/ou declaração do empregador em papel timbrado da empresa ou carimbo contendo CNPJ da mesma.
10. Aposentado/pensionista: recibo ou extrato-bancário.
11. Autônomos e profissionais liberais : pró-labore ou declaração de próprio punho, em caso de trabalho autônomo, informando a ocupação e renda mensal (com firma reconhecida em cartório)
12. Economia informal: DECORE ou declaração pessoal constando a atividade exercida e o rendimento mensal.
13. Cópia do Cartão do Auxílio Brasil (caso tenha).
14. Boletim Escolar

**Da Não Concessão dos descontos e bolsas:**

- ♦ O candidato não aprovado na prova;
- ♦ O candidato que não esteja no perfil dos critérios para concessão de bolsa;
- ♦ Ausência do responsável na entrevista com a Assistente Social;
- ♦ Falta de documento solicitado para avaliação socioeconômica;
- ♦ Inveracidade das informações prestadas na entrevista, no formulário e nos documentos entregues;
- ♦ Repetência e/ou mal comportamento do aluno;
- ♦ Não efetivação da matrícula no período determinado.

**Das vagas**

| ANO/SÉRIE  | Quantidade de Vagas |     |     |     |     |     |      |
|------------|---------------------|-----|-----|-----|-----|-----|------|
|            | 10%                 | 15% | 20% | 25% | 30% | 50% | 100% |
| 2º ano     | 1                   | 1   | 1   | 1   | 1   | 2   | 0    |
| 3º ano     | 1                   | 1   | 1   | 1   | 1   | 2   | 0    |
| 4º ano     | 1                   | 1   | 1   | 1   | 1   | 2   | 0    |
| 5º ano     | 1                   | 1   | 1   | 1   | 1   | 1   | 0    |
| 6º ano     | 1                   | 1   | 1   | 1   | 1   | 2   | 1    |
| 7º ano     | 1                   | 1   | 1   | 1   | 1   | 2   | 2    |
| 8º ano     | 1                   | 1   | 1   | 2   | 2   | 3   | 2    |
| 9º ano     | 1                   | 1   | 1   | 2   | 2   | 3   | 2    |
| 1ª série/M | 2                   | 2   | 2   | 2   | 3   | 4   | 4    |
| 2ª série/M | 1                   | 1   | 1   | 1   | 1   | 2   | 0    |

## **Cronograma:**

### **1ª Etapa : PROVA (Classificatória)**

- **Inscrição dos candidatos**

Data: 20 a 27 de setembro pelo site do Colégio

- **Realização da prova**

Data: 08 de outubro

Horário: 2º ano Fundamental ao 6º ano – 9h às 11h

7º ano a 2ª série do Ensino Médio – 14h às 16h

- **Resultado da prova**

Data: 24 de outubro

Site do Colégio Santa Ângela: [www.santaangela.org.br](http://www.santaangela.org.br)

### **2ª Etapa : ESTUDO SOCIOECONÔMICO (Eliminatória)**

(somente para as bolsas de 50% e 100%)

- **Entrevista com a Assistente Social:**

Período de Entrevistas: 25 de outubro a 11 de novembro

- **Resultado Final do Processo Seletivo:** 22 de novembro

### **Realização da Prova:**

- Data: 08 de outubro
- Local: Colégio Santa Ângela
- Os participantes deverão comparecer portando documento oficial com foto.
- Deverão chegar ao Colégio 15 minutos antes do horário previsto para o início da prova, não será tolerado atraso.
- No dia da prova, os candidatos deverão portar somente lápis preto, caneta esferográfica azul ou preta, borracha.
- Os alunos que necessitarem de atendimento especial para a realização da prova deverão declarar isso no ato de inscrição.

### **Esclarecimentos:**

- Os descontos e bolsas serão determinados de acordo com o ano/série.
- Não serão contemplados neste Processo a Educação Infantil, 1º ano do Fundamental I e 3ª série do Ensino Médio.
- A prova tem caráter classificatório.
- A classificação será com base na média das notas obtidas nas provas.
- Em caso de empate das médias para os classificados para bolsa (50% e 100%) será considerada a renda per capita bruta familiar.
- Em caso de empate das médias dos outros classificados serão concedidos descontos iguais.
- Para as turmas do Ensino Médio, a Redação valerá como critério de desempate.
- Os descontos financeiros serão concedidos de acordo com a classificação na prova.
- A análise socioeconômica é **determinante** para receber a bolsa (50% e 100%), de acordo com perfil estabelecido pela Filantropia do Colégio.
- A não efetivação da matrícula no período determinado suspenderá a concessão, podendo ser transferida a outro candidato.
- Após o encerramento das inscrições não serão concedidas bolsas de estudo.

O candidato e seu responsável legal, ao participarem desse processo seletivo, autorizam e consentem que o Colégio Santa Ângela disponha de seus dados pessoais, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018, com o objetivo de serem utilizados nesse processo seletivo.

Resende, 13 de setembro de 2022.  
A Direção